Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 5.091, DE 09 DE JUNHO DE 2006.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 115.079,00 – SMTSU

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto no art. 42 da Lei N° 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 115.079,00 (Cento e quinze mil e setenta e nove reais), destinado a inclusão no PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual) o Programa de número – 0094 – Cidade Limpa, o projeto nº. **3.202 Construção das Área de Transbordo**, para aplicação na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, com a seguinte dotação orçamentária:

1001.15.452.0094.3202 44905100000000 Obras e Instalações (Rec. Próprio).....R$ 115.079,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior a redução na seguinte dotação orçamentária.

1001.15.452.0094.4174 33903900000000 Outros Serv.Terc.PJ(Cód.Réd 409).....R$ 115.079,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de Junho de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração